Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (21/02) no D.O.U à PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 que dispõe sobre a atualização dos valores das deduções aplicadas na análise de comprometimento da renda familiar de que trata a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3, de 21 de setembro de 2018.

Atenção

Os valores das deduções de que tratam a alínea f do inciso III do caput do art. 8º e o Anexo III da Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3, de 21 de setembro de 2018, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

Leia na íntegra a Portaria conforme segue o link:

http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-16-de-fevereiro-de-2022-381398385